



TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 05

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/HMTR/2024

OBJETO: Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social perante o Município de Mogi Guaçu/SP, para celebração de Contrato de Gestão visando à operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito deste Hospital e de unidades por ele gerenciadas: UPA SANTA MARTA; UPA ZONA NORTE e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, de acordo com as especificações inseridas no Termo de Referência.

Prezados,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados por institutos interessados no certame, esclarecemos conforme segue:

PERGUNTA 01:

Nos deparamos com uma incoerência de informações, uma vez que nos dados do Relatório Gerencial a média de exames/procedimentos/consultas de janeiro a julho/2024 difere do informado. Somente em relação aos exames de Radiologia temos uma diferença de 878 exames que impacta diretamente na composição de da planilha financeira.

RESPOSTA 01:

Reforçamos que, conforme esclarecido outrora, as metas quantitativas foram **baseadas** em números reais da autarquia, sendo os relatórios gerenciais utilizados como fundamento para basear a média e as métricas utilizadas, visto que as metas não se tratam de uma simples transcrição dos relatórios operacionais da autarquia.

Por fim, reforçamos que as metas se tratam do reflexo da execução mínima exigida para capacidade operacional, não havendo prejuízo em caso de números excedentes, uma vez que os instrumentos do edital e seus anexos são claros ao informar que a contratante será paga conforme os serviços efetivamente executados e pela quantidade de horas-profissionais realizadas (Item 22.2 do Termo de Referência).

PERGUNTA 02:

Em relação aos atendimentos de urgência e emergência constam tabela que apresenta a UPA ZONA NORTE, duas vezes e não faz menção a UPA SANTA MARTA

RESPOSTA 02:



Esclarece que a planilha que indica as metas de atendimento de urgência e emergência é composta pelos indicadores do Pronto Socorro – HMTR; posteriormente pelos indicadores da UPA Zona Norte; e por fim os indicadores da UPA Santa Marta.

A referida planilha deverá ser objeto de ratificação, onde se passar a ler:

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
PRONTO SOCORRO - HMTR		
Descrição	META MENSAL	META ANUAL
240min	2.879	34.544
120min	1.611	19.327
60min	313	3.760
10min	92	1.105
Imediato	14	173
UPA ZONA NORTE		
Descrição	META MENSAL	META ANUAL
240min	331	3.966
120min	7.708	92.495
60min	431	5.168
Imediato	35	415
UPA SANTA MARTA		
Descrição	META MENSAL	META ANUAL
240min	5.352	64.225
120min	990	11.876
60min	310	3.724
Imediato	36	428

PERGUNTA 03:

Com exceção dos equipamentos que serão locados, cuja manutenção estará inclusa no contrato de locação, a OS será responsável pela manutenção dos equipamentos existentes na Unidades?

RESPOSTA 03:

Não.

PERGUNTA 04:

A OS deverá fornecer uniforme, crachá e EPI somente para os celetista da própria ou também para os colaboradores cedidos pela autarquia?

RESPOSTA 03:

Uma vez que se trata de um Contrato de Gestão Compartilhada, não haverão profissionais da autarquia cedidos para a organização contratada, razão pela qual o fornecimento de EPI deverá ser feito somente aos profissionais a ela vinculados.

Atenciosamente,

Mogi-Guaçu/SP, 04 de novembro de 2024.

Maria Elaine Mendonça Ferreira
Secretaria Autárquica de Finanças
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Mislene Goulart dos Santos Silva
COREN-SP 0128802
Gestora Autárquica de Planejamento
"Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos"

Ana Amália Moreira Romualdo
Gerente Assistencial
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"